



## ANO XVI – Nº1278– Major Sales-RN, sexta-feira, 03 de dezembro de 2021

### MATERIAS DESTA EDIÇÃO

Portaria nº 208/2021.  
Portaria nº 209/2021.  
Portaria nº 210/2021.  
Portaria nº 211/2021.  
Portaria nº 212/2021.  
Portaria nº 213/2021.

### GABINETE DA PREFEITA

Portaria nº 208/2021.

A Prefeita Municipal de Major Sales, estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais,

Considerando as disposições dos incisos II e VI, do Art. 68, da Lei Orgânica Municipal;

Considerando as disposições do Art. 78, da Lei Municipal 221, de 27 de dezembro de 2013, que instituiu o Plano de Cargos, Carreiras e Remunerações para os servidores públicos efetivos, integrantes dos Grupos Funcionais do Município;

Considerando a proposição do requerente;

Considerando o Parecer do Ilmo. Secretário Municipal de Saúde, responsável pela pasta de lotação do servidor;

Considerando parecer do Ilmo. Secretário Municipal de Administração e Planejamento,

#### RESOLVE:

Art. 1º Conceder a JESSICA SUELLIN NOGUEIRA LEITE, servidora municipal lotado (a) na Secretaria Mun. de Saúde, sob matrícula de nº 120447-5, suas férias regulamentares.

Art. 2º As férias concedidas, correspondem ao período de aquisição 01/02/2020 à 01/02/2021, com gozo no período de 01/12/2021 à 30/12/2021, e retorno ao trabalho no dia 31/12/2021

Art. 3º Determinar que o Setor Competente providencie os assentamentos correspondentes, bem como o pagamento do 1/3 de férias a que o mesmo tem direito.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

*Dê-se Ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.*  
Pref. Mun. de Major Sales/RN, em 25 de novembro de 2021.

*Maria Elce Mafaldo de Paiva Fernandes*

PREFEITA MUNICIPAL

Portaria nº 209/2021.

A Prefeita Municipal de Major Sales, estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais,

Considerando as disposições dos incisos II e VI, do Art. 68, da Lei Orgânica Municipal;

Considerando as disposições do Art. 78, da Lei Municipal 221, de 27 de dezembro de 2013, que instituiu o Plano de Cargos, Carreiras e Remunerações para os servidores públicos efetivos, integrantes dos Grupos Funcionais do Município;

Considerando a proposição do requerente;

Considerando o Parecer do Ilmo. Secretário Municipal de Saúde, responsável pela pasta de lotação do servidor;

Considerando parecer do Ilmo. Secretário Municipal de Administração e Planejamento,

#### RESOLVE:

Art. 1º Conceder a Izaque Jares Ribeiro, servidora municipal lotado (a) na Secretaria Mun. de Saúde, sob matrícula de nº 120437-8, suas férias regulamentares.

Art. 2º As férias concedidas, correspondem ao período de aquisição 01/01/2020 à 31/12/2020, com gozo no período de 01/12/2021 à 30/12/2021, e retorno ao trabalho no dia 31/12/2021.

Art. 3º Determinar que o Setor Competente providencie os assentamentos correspondentes, bem como o pagamento do 1/3 de férias a que o mesmo tem direito.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

*Dê-se Ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.*  
Pref. Mun. de Major Sales/RN, em 25 de novembro de 2021.

*Maria Elce Mafaldo de Paiva Fernandes*

PREFEITA MUNICIPAL



Portaria nº 210/2021.

A Prefeita Municipal de Major Sales, estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais,  
Considerando as disposições dos incisos II e VI, do Art. 68, da Lei Orgânica Municipal;

Considerando as disposições do Art. 78, da Lei Municipal 221, de 27 de dezembro de 2013, que institui o Plano de Cargos, Carreiras e Remunerações para os servidores públicos efetivos, integrantes dos Grupos Funcionais do Município;

Considerando a proposição do requerente;

Considerando o Parecer do Ilmo. Secretário Municipal de Educação e Desportos, responsável pela pasta de lotação do servidor;

Considerando parecer do Ilmo. Secretário Municipal de Administração e Planejamento,

#### RESOLVE:

Art. 1º Conceder a JOSE LUIS DA SILVA, servidora municipal lotado (a) na Secretaria Mun. de Saúde, sob matrícula de nº 010109-5, suas férias regulamentares.

Art. 2º As férias concedidas, correspondem ao período de aquisição 01/01/2020 à 31/12/2020, com gozo no período de 01/11/2021 à 30/11/2021, e retorno ao trabalho no dia 01/12/2021.

Art. 3º Determinar que o Setor Competente providencie os assentamentos correspondentes, bem como o pagamento do 1/3 de férias a que o mesmo tem direito.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

*Dê-se Ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.*  
Pref. Mun. de Major Sales/RN, em 24 de novembro de 2021.

*Maria Elce Mafaldo de Paiva Fernandes*

PREFEITA MUNICIPAL

Portaria nº 211/2021.

A Prefeita Municipal de Major Sales, estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais,  
Considerando as disposições dos incisos II e VI, do Art. 68, da Lei Orgânica Municipal;

Considerando as disposições do Art. 78, da Lei Municipal 221, de 27 de dezembro de 2013, que institui o Plano de Cargos, Carreiras e Remunerações para os servidores públicos efetivos, integrantes dos Grupos Funcionais do Município;

Considerando a proposição do requerente;

Considerando o Parecer do Ilmo. Secretário Municipal de Saúde, responsável pela pasta de lotação do servidor;

Considerando parecer do Ilmo. Secretário Municipal de Administração e Planejamento,

#### RESOLVE:

Art. 1º Conceder a FRANCISCA VERA LUCIA ROCHA DUARTE, servidora municipal lotado (a) na Secretaria Mun. de Saúde, sob matrícula de nº 010083-8, suas férias regulamentares.

Art. 2º As férias concedidas, correspondem ao período de aquisição 01/01/2020 à 31/12/2020, com gozo no período de 01/12/2021 à 30/12/2021, e retorno ao trabalho no dia 01/12/2021.

Art. 3º Determinar que o Setor Competente providencie os assentamentos correspondentes, bem como o pagamento do 1/3 de férias a que o mesmo tem direito.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

*Dê-se Ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.*  
Pref. Mun. de Major Sales/RN, em 26 de novembro de 2021.

*Maria Elce Mafaldo de Paiva Fernandes*

PREFEITA MUNICIPAL





Portaria nº 212/2021.

A Prefeita Municipal de Major Sales, estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais,

Considerando as disposições dos incisos II e VI, do Art. 68, da Lei Orgânica Municipal;

Considerando as disposições do Art. 78, da Lei Municipal 221, de 27 de dezembro de 2013, que institui o Plano de Cargos, Carreiras e Remunerações para os servidores públicos efetivos, integrantes dos Grupos Funcionais do Município;

Considerando a proposição do requerente;

Considerando o Parecer do Ilmo. Secretário Municipal de Saúde, responsável pela pasta de lotação do servidor;

Considerando parecer do Ilmo. Secretário Municipal de Administração e Planejamento,

#### RESOLVE:

Art. 1º Conceder a JOSÉ NICACIO DE SOUZA, servidora municipal lotado (a) na Secretaria Mun. de Saúde, sob matrícula de nº 070126-2, suas férias regulamentares.

Art. 2º As férias concedidas, correspondem ao período de aquisição 01/01/2020 à 31/12/2020, com gozo no período de 01/12/2021 à 30/12/2021, e retorno ao trabalho no dia 01/12/2021.

Art. 3º Determinar que o Setor Competente providencie os assentamentos correspondentes, bem como o pagamento do 1/3 de férias a que o mesmo tem direito.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

*Dê-se Ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.*

Pref. Mun. de Major Sales/RN, em 29 de novembro de 2021.

*Maria Elce Mafaldo de Paiva Fernandes*

PREFEITA MUNICIPAL

Portaria nº 213/2021.

A Prefeita Municipal de Major Sales, estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais,

Considerando as disposições dos incisos II e VI, do Art. 68, da Lei Orgânica Municipal;

Considerando as disposições do Art. 78, da Lei Municipal 221, de 27 de dezembro de 2013, que institui o Plano de Cargos, Carreiras e Remunerações para os servidores públicos efetivos, integrantes dos Grupos Funcionais do Município;

Considerando a proposição do requerente;

Considerando o Parecer do Ilmo. Secretário Municipal de Saúde, responsável pela pasta de lotação do servidor;

Considerando parecer do Ilmo. Secretário Municipal de Administração e Planejamento,

#### RESOLVE:

Art. 1º Conceder a Luciana Dias Fontes, servidora municipal lotado (a) na Secretaria Mun. de Saúde, sob matrícula de nº 010095-1, suas férias regulamentares.

Art. 2º As férias concedidas, correspondem ao período de aquisição 01/01/2020 à 31/12/2020, com gozo no período de 01/11/2021 à 30/11/2021, e retorno ao trabalho no dia 01/12/2021.

Art. 3º Determinar que o Setor Competente providencie os assentamentos correspondentes, bem como o pagamento do 1/3 de férias a que o mesmo tem direito.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeito ao dia 01 de novembro de 2021.

*Dê-se Ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.*

Pref. Mun. de Major Sales/RN, em 02 de dezembro de 2021.

*Maria Elce Mafaldo de Paiva Fernandes*

PREFEITA MUNICIPAL

#### EXPEDIENTE

Maria Elce Mafaldo de Paiva Fernandes  
*Prefeita*

Francisco Allan Fernandes Rodrigues  
*Vice-Prefeito*

João Germano da Silveira  
*Secretário de Administração*

Imprensa Oficial do Município de Major Sales  
E-mail: domajorsales@gmail.com